

**MUNICÍPIO DE FARTURA/SP  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023**



**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O **Prefeito do Município de Fartura /SP**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo nº 02/2023, conforme segue:

**NÃO HOUVERAM SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTE PROCESSO SELETIVO.**

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do Processo Seletivo.

Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. A partir do dia de 6 de outubro de 2023 estará divulgado no site <https://institutoindepac.org.br/>, o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Fartura, 29 de setembro de 2023.

**LUCIANO PERES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**

**LUCIANO PERES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**